



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça**

**Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Unidade
Goiás**

Certidão

CERTIFICO que o (a) acórdão/decisão retro transitou em julgado em 07/07/2022. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022. Eu, Bruna L. Monteiro Silva- Escrivã em substituição do 1º CAFES do Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Unidade Goiás, assino digitalmente.